ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº PMC/008/2010

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação com amparo no inciso X do artigo 24 da mesma Lei, para locação do imóvel sito à Rua Padre Antônio Correa nº 212, Centro, em Congonhas-MG, de propriedade da Paroquia Nossa Senhora da Conceição, representada pela Administradora Santo Antônio Ltda, no período de 01/04/2010 a 31/12/2010, para funcionamento do Cine Leon com suas dependências mobiliárias e equipamentos, podendo o Departamento de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 30 de março de 2010. **Anderson Costa Cabido - Prefeito Municipal**

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/017/10

Partes: Município de Congonhas x Comercial Keferson Ltda. Prazo: 12 meses. Valor: R\$18.038,60. Data: 17.03.10.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/018/2010

Partes: Município de Congonhas x Promossom 2000 Ltda. Prazo: Até 31.12.10. Valor: R\$20.000,00. Data: 19.03.10

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/019/2010

Partes: Município de Congonhas x Graco Som Ltda. Prazo: Até 31.12.10. Valor: R\$45.000,00. Data: 19.03.10

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/020/2010

Partes: Município de Congonhas x Oliveira e Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda – ME. R\$75.000,00. Data: 19.03.10

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/021/2010

Partes: Município de Congonhas x Maria José & Cia Ltda. Prazo: Até 31.12.10. Valor: R\$52.500,00. Data: 19.03.10

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/022/2010

Partes: Município de Congonhas x Federação Esportes Estudantis de Minas Gerais. Prazo: Até 31.12.10. Valor: R\$56.037,32 Data: 19 03 10

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/023/2010

Partes: Município de Congonhas x Mega Auditores e Consultores Ltda. Prazo: 12 meses a partir de 15.04.10. Valor: R\$ 68.700,00. Data: 23.03.10

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/171, DE 8 DE MARÇO DE 2010.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar <u>Juliana Morais Rocha</u> do cargo em comissão de Assessor VI e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de **Assessor III** – símbolo "G", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de março de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/172, DE 8 DE MARÇO DE 2010.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar <u>Márcia Cristina Castro Silva</u> do cargo em comissão de Assessor VI e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de **Assessor III** – símbolo "G", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

 ${f Art.}$ 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de março de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/173, DE 8 DE MARÇO DE 2010.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar <u>Jurandir Matias dos Reis</u> do cargo em comissão de Assessor VI e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de **Assessor III** – símbolo "G", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

 ${\bf Art.}~{\bf 2^o}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de março de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/174, DE 8 MARÇO DE 2010.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear <u>Cláudia Andréa Ferreira</u> para exercer o cargo em comissão de Assessor IV - símbolo "I", com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

 ${\bf Art.}~{\bf 2^o}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de março de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/175, DE 8 MARÇO DE 2010.

Nomeia Chefe de Departamento de Topografia

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Álvaro Delfino de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Topografia - símbolo "E", com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

 $\mbox{\bf Art.}~ \mbox{\bf 2}^{\rm o}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de março de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/176, DE 8 DE MARÇO DE 2010.

Instaura Processo de Sindicância.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "d" e "f", da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 141 da Lei n.º 1.892, de 12 de ianeiro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar Processo de Sindicância para de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º PMC/16642/09.

Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria n.º PMC/644, de 9 de outubro de 2009, alterada pela Portaria PMC/121, de 22 de fevereiro de 2010, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

 ${\bf Art.}~{\bf 3}^\circ$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de março de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

Arnaldo da Silva Osório Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/177, DE 8 DE MARÇO DE 2010.

Instaura Processo Disciplinar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "d" e "f", da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso I do art. 150 e art. 151 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993 e,

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo PMC/6615/06, que apontam irregularidades cometidas pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor referido no Processo Administrativo PMC/6615/06, com

fundamento nos arts. 148 e seguintes da Lei n.º 1.892, de 12/01/93.

Art. 2º Para instruir e acompanhar o Processo Disciplinar instaurado na forma do artigo anterior e de acordo com o art. 151 e demais aplicáveis da lei acima mencionada, o processo deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Processo Disciplinar nomeada pela Portaria n.º PMC/643, de 9 de outubro de 2009, alterada pelas Portarias nºs. PMC/718, de 15 de dezembro de 2009 e PMC/120, de 22 de fevereiro de 2010.

Art. 3º Fica fixado em 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, se necessário, o prazo para a conclusão do Processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de março de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

Arnaldo da Silva Osório Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/178, DE 8 DE MARÇO DE 2010.

Declara vacância e extinção da função pública em decorrência de aposentadoria que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "a", do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o art. 19, da Lei Municipal n.º 1.847/92,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância e extinção da função pública exercida pela servidora Sueli Bernardes Oliveira Cirilo, matrícula 110, Auxiliar de Enfermagem, em razão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

 $\overline{\text{Art.}}$ 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de março de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/179, DE 8 DE MARÇO DE 2010.

Declara vacância e extinção da função pública em decorrência de aposentadoria que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "a", do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o art. 19, da Lei Municipal n.º 1.847/92,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância e extinção da função pública exercida pela servidora Luzia Idarina Sales, matrícula 1154, Cantineira/Faxineira, em razão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de março de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/180, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "i", inciso II, da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva estável Ana Lúcia Rezende Fonseca, para exercer interinamente o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Atos Funcionais, Lotação e Corregedoria – símbolo "E", durante as férias regulamentares da titular Graceline Aparecida Alves, no período de 11 a 30 de março de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de março de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/181, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

Nomeia Comissão Especial de acompanhamento do Programa Minha Casa Minha Vida.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição de comissão especial acompanhamento do Programa Minha Casa Minha Vida:

- I Ronaldo Rodrigues de Assunção;
- II Daniel da Silva Gomes do Nascimento;
- III –Ana Paula Silva Freitas;
- IV- Arildo Gonçalves Dias;
- V Rogéria Cândida de Carvalho;
- VI Juarez Eustáquio Ribeiro
- VII Elione Andréa de Freitas
- VIII José Pedro de Miranda

Art. 2º A comissão será presidida por Ronaldo Rodrigues de Assunção.

 ${f Art.}$ ${f 3^o}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de março de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

Arnaldo da Silva Osório Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/182, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar <u>Paulo César Ataydes da Silva</u>, para exercer a função gratificada com atribuições de Coordenador de Controle do Sistema Contábil e Financeiro.

 ${\bf Art.}\ {\bf 2^o}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de março de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/183, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar <u>Márcio Alexandre dos Reis</u>, para exercer a função gratificada com atribuições de Coordenador de Controle Patrimonial.

 ${\bf Art.}~{\bf 2^o}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de março de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/184, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marta de Paula Assis Vitarelli, para exercer a função gratificada com atribuições de Coordenadora de Controle de Licitações, Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de março de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/185, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.°s. 2.918, de 1° de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Andréa Venturato Vieira, para exercer a função gratificada com atribuições de Coordenadora de Controle de Gestão nas áreas de Saúde, Educação e Esporte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de março de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/186, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

Substitui membro no "Conselho do FUNDEB", nomeado pela Portaria n.º PMC/730, de 30 de dezembro de 2009.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "i" da Lei Orgânica do Município e o art. 2º, da Lei 2.719, de 18 de julho de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear <u>Elizabete Aparecida Rosa</u> em substituição ao Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais — Milton Rodrigues da Silva, no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, conforme preceitua a Lei nº 2.719/07, para exercer o restante do mandato ao biênio 2009/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de março de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/187, DE 11 MARÇO DE 2010.

Nomeia Vice-Diretor Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear <u>Rogério Silva Ribeiro</u> para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor Escolar - símbolo "G", com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

 ${\bf Art.}~{\bf 2^o}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de março de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/188, DE 12 DE MARÇO DE 2010.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "i", inciso II, da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 da Lei n.º 1.892,

de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo estável <u>João Mauro de Oliveira</u>, para exercer interinamente o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Serviços Gerais** – símbolo "E", durante as férias regulamentares da titular <u>Jaqueline Juliana e Silva de Faria</u>, no período de 15 de março a 14 de abril de 2010.

 $\mbox{\bf Art.}\mbox{\bf 2}^{\rm o}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de março de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/189, DE 12 DE MARÇO DE 2010.

Substitui membro na Comissão Permanente encarregada de avaliar, fixar e revisar aluguéis de imóveis.

O Prefeito Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea

"d", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear <u>Dirlene Mendes Souza Lima</u> em substituição ao membro Geraldo Militino de Jesus, na Comissão Permanente encarregada de avaliar, fixar e revisar aluguéis de imóveis, nomeada pela Portaria PMC/054, de 3 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de março de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

Arnaldo da Silva Osório Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/190, DE 12 DE MARÇO DE 2010.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "i", inciso II, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Bonifácio Peres, para substituir durante as férias regulamentares do membro Jaqueline Juliana e Silva de Faria, na Portaria n.º PMC/62, de 14 de janeiro de 2010, que nomeou a comissão especial encarregada de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato n.º PMC/100/09, firmado entre o Município e a empresa "Embraforte Serviços e Conservação Predial Ltda", no período de 15 de março a 13 de abril de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de março de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo FUMCULT PREVCON